

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETROBRAS ELETRONORTE**

CNPJ nº 00.357.038/0001-16 / NIRE 53300002819

**FATO RELEVANTE****Emissão de Debêntures**

Brasília, 18 de junho de 2025, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte informa que, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, foi aprovada a sua 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até 3 séries, no valor total de R\$ 2 bilhões, com vencimento em 15 de julho de 2032 (1ª e 2ª séries) e em 15 de julho de 2035 (3ª série), as quais contarão com o incentivo fiscal previsto na Lei 12.431/2011.

As debêntures da Eletronorte aprovadas serão objeto de oferta de distribuição pública, sob o rito de registro automático, a ser realizada nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, sendo destinadas a investidores qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, de acordo com os termos e condições abaixo:

| Emissor                 | Eletronorte  |  |  |
|-------------------------|--|--|--|
| Garantia                | Fiança Eletrobras  |  |  |
| Valor da Emissão        | R\$ 2 bilhões  |  |  |
| Tipo de Emissão         | Incentivada (Lei 12.431/2011)                                |  |  |
| Pagamento de Juros      | Semestral, sem carência                                      |  |  |
| Amortização             | No vencimento  |  |  |
| Séries                  | 1ª   | 2ª   | 3ª   |
| Prazo total             | 7 anos   | 7 anos   | 10 anos  |
| Taxa Teto (Remuneração) | DIF30 menos 0,42% a.a.<br>ou 13,00% a.a.,<br>o que for maior | NTN-b32 menos 0,33% a.a.<br>ou IPCA + 7,00% a.a.,<br>o que for maior | NTN-b35 menos 0,20% a.a.<br>ou IPCA + 7,05% a.a.,<br>o que for maior |
| Valor por série         | R\$ 1 bilhão (em vasos comunicantes)                         |  | R\$ 1 bilhão   |

A remuneração será definida em procedimento de *bookbuilding*, observada a taxa teto para cada série. As quantidades finais alocadas na primeira e na segunda séries, bem como a existência da primeira ou da segunda série (dado o sistema de vasos comunicantes), também serão definidas no procedimento de *bookbuilding*.

Destaca-se ainda que a controladora da Companhia, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, assumirá o compromisso de fiadora e principal pagadora no âmbito da oferta da Eletronorte.

Os recursos captados pela Companhia serão utilizados para reforço de instalações de transmissão de energia, conforme projetos de investimento a serem detalhados na Escritura de Emissão.

A certidão da ata da AGE encontra-se arquivada na sede da Companhia e disponível para consulta nos websites da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da Companhia (<https://www.eletronorte.com.br>).

**A OFERTA ELETRONORTE AINDA NÃO FOI OBJETO DE REGISTRO NA CVM, SERVINDO O PRESENTE FATO RELEVANTE APENAS PARA DIVULGAR A SUA APROVAÇÃO NOS TERMOS DA AGE.**

Este fato relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação para subscrição das debêntures Eletronorte, nem qualquer informação aqui contida constituirá a base de contrato ou compromisso.

A Companhia manterá o mercado informado acerca das atualizações sobre os assuntos tratados neste fato relevante.

Eduardo Haiama

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

